PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

(Revogado pela Portaria TJRR/CGJ n. 104, de 2026)

PORTARIA TJRR/CGJ N. 68, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/RR.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e adequar as normas locais à legislação nacional aplicável aos procedimentos, à composição e ao funcionamento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional;

CONSIDERANDO o Provimento TJRR/CGJ n. 17, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre o funcionamento da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/RR e sobre o procedimento de cadastramento de pretendentes à adoção internacional no Estado de Roraima, bem como dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre de Jesus Trindade, Técnico Judiciário, matrícula n. 3010590, para exercer a função de Secretário-Executivo da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI/RR, nos termos do art. 7º do Provimento TJRR/CGJ n. 17, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado não fará jus a qualquer espécie de remuneração pelo exercício dessa função.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TJRR/CGJ n. 26, de 26 de fevereiro de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJE, edição 8141, 29.7.2026, p. 6.